



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE JULHO DE 2025

Reconduz servidora para conclusão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, no âmbito da Corregedoria Seccional da UNILA designada pela Portaria nº02/2025/COSEC.

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA, nomeado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; na PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022; no Art. 2º, da PORTARIA Nº 331/2020/GR, RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a servidora **GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA**, Matrícula SIAPE nº 2152173, para conclusão da Investigação Preliminar Sumária – IPS, cadastrada sob nº 23422.003674/2025-67 visando apurar os atos e fatos constantes no referido processo administrativo.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida recondução.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA

Portaria nº 6/2025/Cosec, com publicação no Boletim de Serviço nº 114, de 02 de Julho de 2025.